

suspensão das atividades de criador amadorístico, e diminuição do valor da multa para R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de que o espécime encontrado não estava enquadrado com o risco de extinção à época da lavratura do auto de infração, o que modifica o enquadramento da multa para inciso I do art. 24, I do Decreto n.º 6.514/2008. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 12 de março de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020

Processo: 0391-000187/2015. Interessado: PAIOL PIZZARIA E CHOPERIA LTDA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2216/2012. RELATOR: MAJ QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR - PM/DF. Fica a empresa PAIOL PIZZARIA E CHOPERIA LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 25ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2216/2012, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e interdição total do estabelecimento. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 13 de março de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020

Processo: 0391-002876/2015. Interessado: FELISBERTO ANDRÉ DE DEUS. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7678/2015. Relatora: NATÁLIA C. C. M. TEIXEIRA - FAPE/DF.

Fica o Senhor FELISBERTO ANDRÉ DE DEUS NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 25ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7678/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 12 de março de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 0391-001295/2015; INTERESSADO: DJALMA ANTUNES JACQUES; PROCURADORA: CECÍLIA TÁVORA ANTUNES JACQUES - OAB/DF 45.105; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6151/2015; RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN CACI/DF. Fica o Senhor DJALMA ANTUNES JACQUES e sua representante legal a Senhora CECÍLIA TÁVORA ANTUNES JACQUES - OAB/DF 45.105, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 25ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7678/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades multa no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), APREENSÃO do espécime e SUSPENSÃO da licença da atividade de criação amadora de passeriformes silvestres. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 12 de março de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital no 1 - ADASA, de 3 de março de 2020, publicado no DODF no 42 em 4/3/2020, do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar 840/2001, com o art. 8º da Lei Distrital 4904/2012 e com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321/2019, ALTERAR o item 5, que passa a ter a seguinte distribuição de vagas:

5 DAS VAGAS

5.1 Vagas para provimento imediato

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação	5	3	1	1
102	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Civil	4	3	-	1

103	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Ambiental e Sanitária	4	3	-	1
104	Regulador de Serviços Públicos - Geologia	2	2	-	-
105	Regulador de Serviços Públicos - Economia	2	2	-	-
106	Regulador de Serviços Públicos - Contabilidade	1	1	-	-
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	5	1	1

5.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação	10	6	2	2
102	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Civil	8	5	2	1
103	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Ambiental e Sanitária	8	5	2	1
104	Regulador de Serviços Públicos - Geologia	4	2	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos - Economia	4	2	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos - Contabilidade	2	1	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	14	8	3	3

5.3 Total de vagas (provimento imediato + cadastro de reserva)

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação	15	9	3	3
102	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Civil	12	8	2	2
103	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Ambiental e Sanitária	12	8	2	2
104	Regulador de Serviços Públicos - Geologia	6	4	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos - Economia	6	4	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos - Contabilidade	3	2	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	21	13	4	4

2 INCLUIR o subitem 6.1.1, com a seguinte redação: "Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal".

3 ALTERAR o subitem 13.1, com a data de realização das provas objetivas e das provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, que passa a ter a seguinte redação: "As provas objetivas e as provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de 6 de junho de 2020 (sábado), no turno da tarde".

4 Em conformidade com os ajustes feitos no item 5 - DAS VAGAS, ALTERAR o quadro constante no subitem 18.5.1, que passa a ter a seguinte distribuição de convocados:

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação	45	27	9	9
102	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Civil	36	22	7	7
103	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Ambiental e Sanitária	36	22	7	7
104	Regulador de Serviços Públicos - Geologia	18	11	3	4
105	Regulador de Serviços Públicos - Economia	18	11	3	4
106	Regulador de Serviços Públicos - Contabilidade	9	6	1	2

5 Em conformidade com os ajustes feitos no item 5 - DAS VAGAS, ALTERAR o quadro constante no subitem 18.5.4, que passa a ter a seguinte distribuição de convocados:

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação	15	9	3	3
102	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Civil	12	8	2	2
103	Regulador de Serviços Públicos - Engenharia Ambiental e Sanitária	12	8	2	2
104	Regulador de Serviços Públicos - Geologia	6	4	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos - Economia	6	4	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos - Contabilidade	3	2	-	1

6 ALTERAR os itens 14 e 15 do ANEXO II - CRONOGRAMA, da parte relativa ao cargo de Regulador de Serviços Públicos, que passam a ter a seguinte redação:

Item	Evento	Período
14	Aplicação das provas objetivas e discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	6/6/2020
15	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas do cargo de Regulador de Serviços Públicos.	7/6/2020

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES
Diretor Presidente

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00197-0000646/2020-80. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Despacho - ADASA/AJL, e o que consta nos autos, e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 12.204,71 (doze mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), do Ordenador de Despesas, em favor do Conselho Mundial da Água (World Water Council - WWC), referente ao pagamento da anuidade de 2020, decorrente da filiação desta Agência ao referido Conselho, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei n.º 8.666/1993. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9649 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Adasa, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 150. Ato: Despacho n.º 38/2020. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para as providências complementares. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES-Diretor Presidente.

Processo: 00197-0000536/2020-18. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Técnica n.º 29/2020-ADASA/AJL, e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da entidade Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, CNPJ n.º 07.007.955/0001-10, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no curso de "Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento", nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.6001.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 151. Ato: Despacho n.º 39/2020. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para as providências complementares. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES-Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 00196-00002616/2018-11. DA ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO de Bens pelo Distrito Federal n.º 40.573/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e MAX Comércio e Serviços de Caminhões LTDA. DO OBJETO: Aquisição de veículo automotor pesado do tipo caminhão "toco" com carroceria e guindaste, novo e em primeiro uso (0km). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6210.3467.9622 - (EPI); Natureza da Despesa: 4490.52 Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Adjunto. Pela Contratada: Adriana do Carmo de Sousa, na qualidade de Procuradora.

PROCESSO: 00196-0000005/2020-53. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 40.539/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Original Reformas em Geral e Dedetizadora. DO OBJETO: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 021/2019. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 3390.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente - Substituto. Pela Contratada: Antonio dos Santos Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

Processo: 00220-00000862/2019-93 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. DO OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, o que corresponde a R\$ 398.875,90 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total anual de R\$ 1.994.379,49 (hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 340101. Unidade Orçamentária: 34.101, Notas de Empenho: 2020NE00110 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Programa de Trabalho 27.811.6206.4170.0006, Fonte do Recurso 100, Natureza da Despesa 3.3.90.39, 2020NE00111 - R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), Programa de trabalho 27.811.6206.4170.0007, Fonte do Recurso 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 2020NE00112 - R\$ 875,90 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), Programa de Trabalho 27.811.6206.4170.0006, Fonte do Recurso 100, Natureza da Despesa 3.3.90.39; na Modalidade Estimativo, no Evento 400091. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Darlan Riler Costa, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo: 04009-00000024/2020-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x MILLENNIUM EVENTOS EIRELI-ME. DA MODALIDADE: Contrato decorrente de Adesão aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, e 47 da Ata de Registro de Preços n.º 02/2019, advinda do Pregão Eletrônico n.º 34/2019, gerenciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. DO OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, material consumível, serviços gráficos, luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, nas especificações constantes do Termo de Referência (doc. SEI 33981434). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 885.470,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e deztoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.695.6207.4199.0002; 23.695.6207.3678.0178; 23.695.6207.4200.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 120; Nota de Empenho n.º 2020NE00079, no valor de R\$ 682.413,98 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos); Nota de Empenho n.º 2020NE00080, no valor de R\$ 199.527,60 (cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e Nota de Empenho n.º 2020NE00081, no valor de R\$ 3.528,60 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) emitidas em 12.03.2020, sob o evento 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável conforme legislação. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ADRIANO GÜEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: ALEJANDRO RUBEN PARRILLA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00163

Processo: 00150.00006027/2019-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a Empresa - N.S.S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ n.º 28.634.818/0001-85. Do Objeto: aquisição de material para atender esta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme termo de referência, item 1 - bebedouro de coluna: capacidade: garrafão de 20 litros, capacidade de xicaras/ água (em litros): 3,5 litros/hora, capacidade de refrigeração (l/h): 4,0 aproximadamente, opções de temperatura: natural e gelada, cor: branco, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx): 31,2 x 100,4 x 31,1 cm, garantia do fornecedor: 12 meses, 220 v Prazo: 10 dias. Valor: R\$14.942,40 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 44.90.52; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de março de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5 - PGDF, DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao Decreto n.º 40.520, publicado no DODF - Edição Extra n.º 28, de 14 de março de 2020, torna público o adiamento das provas objetivas e subjetivas, que ocorreriam no dia 22 de março de 2020, conforme Edital n.º 4º - PGDF, de 11 de março de 2020, publicado no DODF n.º 48, de 12 de março de 2020, referentes ao Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Jurídico e Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito, regulamentado pelo Edital n.º 01 - PGDF, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF n.º 242, de 20 de dezembro de 2019.

Torna público, ainda, que serão devidamente divulgados por edital a nova data e os locais de aplicação das provas, assim como o novo cronograma do Concurso.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO